



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1599, DE 2021

Destaque para votação em separado da Emenda nº 9 - PLEN, apresentada ao PL nº 5149/2020.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO N^º DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 9 ao PL 5149/2020, que “prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

**Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder**

SF/21247.67797-01 (LexEdit)